



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 004 DE 2018 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas do campo de conhecimento de Matemática no Processo Seletivo nº 002 de 2018 PROGRAD/UFSC, bem como o surgimento de vaga no campo de conhecimento de Química, torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para atuarem de abril a dezembro de 2018 nas atividades de apoio aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC em Florianópolis.

### **1. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio pedagógico, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no seu desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

### **2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no Campus da UFSC em Florianópolis e deverão se apresentar no seguinte endereço:

**Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima** – Reitoria I, 2º andar - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico – CAAP, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: <apoiopedagogico@contato.ufsc.br>. Telefone: (48) 3721-8307 ou (48) 3721-4868.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

### 3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

- 3.1 Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.
- 3.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.
- 3.4 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC: a) de aluno regularmente matriculado; b) de servidor técnico-administrativo; c) de professor substituto.

### 4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Pré-Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.3 Campo de Conhecimento – Química

Vaga específica: Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Química ou áreas afins.

#### Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Florianópolis	Matemática	02
	Química	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## **5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **5.1 Da carga horária**

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação do PIAPE. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.

### **5.2 Da remuneração**

Os tutores com formação em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 900,00 (novecentos reais). Os tutores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ambos a título de bolsa.

### **5.3 Da vigência do contrato**

O contrato terá validade até dezembro de 2018, podendo ainda ser renovado a partir de janeiro de 2019, a critério da CAAP.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### **6.1 Do prazo para as inscrições**

As inscrições deverão ser feitas de 19 a 28 de março de 2018, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## **6.2 Do local para a entrega das inscrições**

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3, no endereço informado no item 2 deste edital.

## **6.3 Da documentação**

Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

- 6.3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponível no site: <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>;
- 6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 6.3.3 Histórico da Graduação e última Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor, no caso de servidor técnico-administrativo ou servidor docente substituto da UFSC;
- 6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida, com exceção do subitem 6.3.7, terá sua inscrição indeferida.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A CAAP designará a Comissão Examinadora, composta de no mínimo dois servidores, para realizar a seleção.

## **8. DA PONTUAÇÃO**

O candidato às vagas do campo de conhecimento de Matemática será avaliado por meio de prova escrita e análise curricular, ambas com o mesmo peso. A prova escrita terá caráter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

eliminatório e classificatório e a de títulos (subitem 8.2 deste edital), apenas classificatório, considerando ainda os requisitos indispensáveis listados no item 3 deste edital.

Os candidatos à vaga de Química serão classificados apenas por meio da análise curricular.

### **8.1 Da prova escrita para o campo de conhecimento de Matemática**

O candidato poderá realizar a prova apenas para uma das vagas específicas do campo de conhecimento de Matemática. A prova escrita será aplicada no dia 02 de abril de 2018, das 09h00min às 12h00min, no auditório Airton Silva, Departamento de Matemática do Campus de Florianópolis. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete).

O conteúdo avaliado na prova escrita contemplará:

1. Vaga para Pré-cálculo: Conjuntos e aritmética básica; manipulação de expressões algébricas; equações; inequações; funções.
2. Vaga para Geometria Analítica: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; álgebra vetorial; estudo da reta e do plano; curvas cônicas; superfícies quádricas e cilíndricas.

Dentre os candidatos não eliminados na prova escrita, atribuir-se-á a nota 10,0 (dez vírgula zero) à análise curricular do candidato com maior pontuação no item 8.2 deste edital e a nota 3,0 (três vírgula zero) ao candidato com menor pontuação. A nota dos outros candidatos será calculada por meio de uma escala linear baseada nas duas notas descritas acima. Dessa forma, a nota N do candidato na análise curricular é dada por:

$$N = 3 + 7 * (Pc - Pm) / (PM - Pm),$$

Onde:

**Pc** é a pontuação do candidato avaliado;

**Pm** é a menor pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

**PM** é a maior pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

Em caso de apenas um candidato não ter sido eliminado na prova escrita, este receberá nota 10 (dez vírgula zero) na análise curricular.

A nota final do candidato à vaga para o campo de conhecimento de Matemática será a média aritmética entre as notas da prova escrita e da análise curricular.

## **8.2 Da análise curricular para os candidatos de todos os campos de conhecimento**

A análise curricular consistirá na apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados no *curriculum vitae* e devidamente comprovados pelo candidato. A análise curricular será feita, em conjunto, por todos os examinadores, sendo atribuídas pontuações de acordo com a tabela abaixo:

<b>Crítérios analisados</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência de monitoria	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Considera-se título acadêmico para os fins desta classificação o título de Graduado, de Mestre e de Doutor.

## **9. DO EMPATE**

No caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

a) Para o Campo de conhecimento de Matemática:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital.
4. Maior idade.

b) Para o Campo de conhecimento de Química:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital;
3. Maior idade.

## **10. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no dia 05 de abril de 2018 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

## **11. DOS RECURSOS**

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>, até 01 (um) dia útil após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para esta seleção. Os candidatos da área de Matemática que tiverem interesse podem solicitar uma cópia da prova escrita na CAAP/PROGRAD dentro do prazo para a realização do recurso.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 11 de abril de 2018 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja a razão, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser contratados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

### **Cronograma do Processo Seletivo**

ETAPAS	DATA
Inscrições	19 a 28/03
Prova de matemática	02/04
Resultado preliminar	05/04
Prazo para recurso	06/04 até às 18h30min
Resultado Final	11/04

Florianópolis, 19 de março de 2018.

Alexandre Marino Costa  
Pró-Reitor de Graduação  
ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD